



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000012

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:

12024/02/22000012

Número / Ano	000012/2024
Data / Horário	22/02/2024 - 12:35:31
Ementa	Requer que sejam apresentadas cópias dos pagamentos de diárias dos motoristas da Secretaria de Promoção Social, entre outras informações relacionadas, relativas aos últimos oito meses.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1
Emitido por	CarlosDantas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

22/02/24

Alcides

APROVADO POR UNANIMIDADE
22/02/24
PRESIDENTE

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL

SR. VALMIR TAVARES LESSA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2024

CONSIDERANDO o artigo 122, §3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o artigo 42, inciso XVIII, e o artigo 96, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu/RJ;

Requer, na forma regimental, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, o presente requerimento, objetivando que a Secretaria Municipal de Promoção e desenvolvimento Social preste as informações abaixo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis a pedido:

- Cópia dos pagamentos de diárias dos motoristas da Secretaria de Promoção Social dos **últimos 06 (seis) meses do ano de 2023;**
- Nome e endereço das pessoas que foram atendidas com viagens, constando local de destino dessas viagens, dos **últimos 06 (seis) meses do ano de 2023;**
- Cópia das planilhas de viagens, contendo nome completo e matrícula do motorista, destino da viagem e nome completo da pessoa que foi atendida, dos **últimos 06 (seis) meses do ano de 2023;**
- Cópia dos processos de pagamento de combustível, dos **últimos 06 (seis) meses do ano de 2023;**
- Que seja informado o quantitativo de veículos utilizados na Secretaria Municipal de Promoção e desenvolvimento Social com os respectivos números das placas;
- Que seja informados os nomes completos com a respectivas matrículas/portarias dos motoristas que trabalham na Secretaria Municipal de Promoção e desenvolvimento Social

Ante ao requerimento de informação, solicito que as cópias a serem enviadas deverão constar de: carimbo de confere com original, assinatura e matrícula/portaria da pessoa responsável pelas cópias.

Certo de contar com aprovação do presente REQUERIMENTO pelos demais parlamentares e do pronto atendimento pelo Exmo. Sr. Prefeito, reitero votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu/RJ, 22/02/2024.

Tayguara Bueno de Souza Tavares
Gaúcho
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 28/2024

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	2910/24
Em:	27.02.24
Ass:	

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 01/2024**, de autoria do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Prefeito

Ofício 035/2024

Ref. Requerimento de Informação 001/2024

Ofício GP:028/2024

Conceição de Macabu, 26 de Março de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Exm^a Sr^a Nathália Silveira Braga

Exm^a Presidente,

CONSIDERANDO o art. 42, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município;

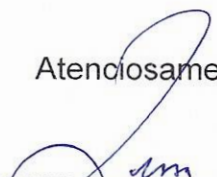
CONSIDERANDO, o artigo 96, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 233, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, prorrogação de prazo por igual período (30 dias) para encaminhamento da resposta solicitada por Ofício, com fulcro no artigo 96, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, com intuito de viabilizar os procedimentos necessários para cumprimento do requerido pela Administração Pública, referente ao Requerimento de Informação nº 001/2024 de autoria do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares.

Manifestando protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,


VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-
Gestão 2021/2024

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL

Nº 193/2024

Ass:


26/03/2024

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@conceicaodemacabu.rj.gov.br – Tel.: (22) 2779-2191

Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ

"A maior obra é cuidar das pessoas"